

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Permanente de Gerência e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 262ª reunião realizada em 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação no Átrio Público revogado as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2023.

Ludimilla Teófilo de Souza
Portaria nº 0279/2023
Representante Governamental

Resolução nº 024/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Designar como responsável técnico do Resgate em Casimiro de Abreu o servidor Nickson Scarpine Malheiros – Matrícula 4784.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2023

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº1101/2022.

Resolução nº 025/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Vistoria para atuar no processo administrativo nº 1.388/2023.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Emmanuelle Rosa de Camargo – Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – Matrícula nº 4994;
- II. Márcia Regina de Freitas Abreu – Diretora Médica da Secretaria Municipal de Saúde – Matrícula 4977;
- III. Thiago Barbosa dos Santos – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 4834;
- IV. Jéssica de Oliveira Brum Jandre – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 4971.

Art 3º - Essa resolução entra em vigor na presente data.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2023.

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº1101/2022.

Resolução para penalização com aplicação de multa nº 004/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 87, incisos II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e nos itens 13.7.2, 13.7.3 e 13.7.4 da Ata de Registro de Preços nº 180/2022, constante do processo administrativo nº 3096/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços, processo nº 3096/2022, licitação nº 71/2022 – pregão presencial, ata de registro de preços nº 148/2022 celebrada entre o município de Casimiro de Abreu e a empresa – Consigga Comércio e Serviços Eireli – CNPJ 11.522.373/0001-49, referente ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as unidades escolares municipais.

Art. 2º - Fica a empresa penalizada no valor de R\$ 23.868,01 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavos), suspensa de participar de licitação e de contratar com este município pelo prazo de 02 (dois) anos e declarar a empresa inidônea para licitar ou contratar com os Municípios em âmbito nacional.

Art. 3º - Todas as informações deste ato podem ser consultadas no processo administrativo nº 3096/2022 e 3072/2023, disponível na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2023.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 1115/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mário Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 08/2023 - FMCA, no dia 23/08/2023, às 09h30min, Referente ao Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de pequeno porte, Caminhonete tipo Pick-Up e Van, com rastreamento e monitoramento via satélite, com motorista, movidos a gasolina, diesel ou gasolina e álcool, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, com a finalidade de atender demandas da Fundação Municipal Casimiro de Abreu deste Município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimiro-deabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Mario Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min.
Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2023.

Régis Silva Bento
Pregoeiro

EXTRATO DO EMPENHO N.º 050/2023

Instrumento: Nota de empenho nº 050/2023;

Data do Empenho: 31/05/2023;

Processo Administrativo nº: 2053/2022;

Objeto: Prestação de serviços de solução integrada de fiscalização e gerenciamento de trânsito e de transportes concedidos de passageiros no Município de Casimiro de Abreu, composta dos módulos de talo-